

PORTARIA Nº 824 DE 07 DE JULHO DE 2026

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG;

CONSIDERANDO o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

CONSIDERANDO o inciso V da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça, que dispõe sobre mecanismos de transparência e controle interno e social;

CONSIDERANDO o Manual de Aquisições e Contratações, previsto no Capítulo III do Regimento Interno do Instituto Guaicuy;

CONSIDERANDO, o Instrumento Convocatório para Credenciamento nº 001/2025, publicado em 25 de junho de 2025 no site: <https://guaicuy.org.br/transparencia/aquisicoes/>

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de prorrogação do resultado final prevista no item 16.1 do referido edital.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até a data de 4 de julho de 2027 a vigência do processo de Credenciamento nº 001/2025, nos termos do item 16.1. do Instrumento Convocatório respectivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/07/2026.

Belo Horizonte/MG, 7 de julho de 2026.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente